

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC PROCESSO N° 6.228/ 2025 - TANQUE DE BRANQUEAMENTO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



1. UNIDADE REQUISITANTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Chefia imediata: Suzianne dos Santos Rocha Rios

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Aquisição de equipamento para uso permanente, qual seja, tanque de branqueamento confeccionado em aço inox 304, com capacidade mínima do reservatório de uma lata de 18 L, voltagem 127/220v, a funcionar em temperatura de 80°C. Medidas do tanque: largura 50 cm e altura 80 cm. Para atender a DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ANANINDEUA.

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Junho de 2025



PRIORIDADE

Alta

5. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE

A alta prioridade desta contratação é justificada pela emergência em saúde pública decorrente dos recentes relatos das vigilâncias sanitária e epidemiológica, que apontam casos de Doença de Chagas contraídos pelo consumo de açaí contaminado no município, conforme documentos anexos.

Os tanques de branqueamento são medida profilática essencial e inadiável para mitigar este grave risco. A repetição de um novo processo licitatório, que já se mostrou infrutífero, resultaria em atraso inaceitável, comprometendo a segurança e a saúde da população. Dessa forma, a utilização da dispensa de licitação é a via que melhor atende ao interesse público com a celeridade que a situação exige.

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no Art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, que dispensa a licitação quando um certame realizado há menos de 1 (um) ano restou deserto, ou seja, não teve interessados ou propostas válidas.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC realizou o procedimento licitatório SRP n. 9/2024.002, que por três vezes não obteve propostas ou credenciamento de empresas aptas, caracterizando a licitação como deserta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC PROCESSO N° 6.228/ 2025 - TANQUE DE BRANQUEAMENTO



A presente contratação mantém todas as condições, especificações técnicas e obrigações definidas no edital da referida licitação fracassada, em estrito cumprimento às exigências legais. O preço da contratação se mostra compatível com o estimado para a licitação anterior e com os praticados no mercado, conforme demonstrado em documento de justificativa de preço anexo, atendendo ao Art. 72, VII, da Lei.

6.1. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há



DATA PREVISTA DA DEMANDA

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista de 25 de junho de 2025.





O objeto não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, pois a sua necessidade deveria ter sido suprida pelo processo licitatório SRP n. 9/2024.002, devidamente planejado no ciclo anterior.

O fracasso daquele certame gerou uma demanda imprevista para o exercício de 2025, cuja necessidade de atendimento imediato, por razões de saúde pública, impede o aguardo do ciclo orçamentário e de planejamento do próximo ano.



9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

ID	Nome	Cargo/Função	Despacho	
37592- 6/1	Suzianne dos Santos Rocha Rios	Diretor Administrativo e Financeiro	Gestor do contrato	
35788- 0/2	João Henrique Braga	Assessor técnico	Fiscal técnico	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC PROCESSO N° 6.228/ 2025 - TANQUE DE BRANQUEAMENTO



10. MATERIAIS / SERVIÇOS

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	16085 - Estação limpeza tanque	Tanque de branqueamento em aço inox 304, capacidade mínima do reservatório de uma lata de 18 L, voltagem 127/220v, temperatura de 80°C. Medidas do tanque: largura 50 cm e altura 80 cm	1	750	R\$ 2.600,00	R\$ 1.950.000,00



Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Ananindeua/PA, 10 de abril de 2025.

SUZIANNE DOS SANTOS ROCHA RIOS:86306260200

Assinado de forma digital por SUZIANNE DOS SANTOS ROCHA RIOS:86306260200 Dados: 2025.04.10 09:30:43 -03'00'

SUZIANNE DOS SANTOS ROCHA RIOS

Diretora Administrativa e Financeira - Matrícula n. 37592-6/1

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.